

PORTARIA Nº 114/2021

**CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **MARCOS ANDRÉ BREDA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece os artigos 1º, da Lei 2.354/1999, 4º e 5º da Lei 1.295/1990 e 8º, da LC nº 66/2017, pela presente,

RESOLVE:

I – Conceder redução de carga horária de 40 para 30 horas semanais à servidora **REBECA MALANZUK**, matrícula nº 142-3, no cargo de Agente Previdenciária, nos termos dos artigos 1º, da Lei 2.354/1999, 4º e 5º da Lei 1.295/1990 e 8º, da LC nº 66/2017.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e, seus efeitos com vigência do dia 19/07/2021 até 31/12/2021.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de julho de 2021.



MARCOS ANDRÉ BREDA
Diretor Presidente

Lavrada no Departamento Administrativo e publicada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, na data supra.